

COMUNICADO

AOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE PESQUISADOR, DA CARREIRA DE PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E DE TECNOLÓGISTA, DA CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER (CTI), tendo em vista o disposto na Portaria MCTI nº 696, de 11 de setembro de 2024, e posterior Retificação publicada no DOU de 09 de outubro de 2024, Seção 2, página 6, na Portaria MGI nº 9.727, de 26 de dezembro de 2024, no Edital nº 1 - CTI, de 06 de outubro de 2023, e o que consta no Processo SEI nº 01241.000484/2024-01, COMUNICA aos candidatos aprovados no concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Pesquisador, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, e de Tecnologista, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, ambos do Plano de Carreiras para a Área de Ciência e Tecnologia, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), para lotação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, os procedimentos subsequentes para nomeação, inspeção médica, posse e exercício, em conformidade com a legislação em vigor.

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

1.1. A inspeção médica oficial está amparada na Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26/06/2024, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, quanto à sua aplicação que antecede a posse em cargo público federal.

1.2. A inspeção médica oficial contemplará os exames descritos no Anexo IV, obrigatoriamente:

I - avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de sanidade física e mental; e

II - avaliação de exames complementares básicos.

1.3. Os exames terão validade se realizados até sessenta dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial.

1.4. Os nomeados deverão providenciar, às suas expensas, os exames médicos e laboratoriais necessários à investidura no cargo, relacionados no Anexo IV deste Edital.

1.5. Em consonância com o artigo 14 da Lei nº 8.112/90, a posse em cargo público dependerá de **prévia inspeção médica oficial a ser realizada por servidores públicos federais: a) ocupantes de cargo efetivo de Médico, e de Médico do Trabalho; b) investidos na função de Perito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS; c) integrantes das carreiras de Perito Médico Federal, de Supervisor Médico-Pericial e de Perito Médico da Previdência Social, ou**

profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde - SUS, das esferas federal, estadual, distrital ou municipal.

1.6. O CTI disponibilizará ao nomeado, no site do CTI, na seção Concurso Público (link: <https://www.gov.br/cti/pt-br/aceso-a-informacao/servidores/concursos/concurso-2023/>), Ofício Circular com informações sobre as atribuições do cargo, a fim de orientar o profissional de saúde na avaliação clínica, que deverá observar particularidades do cargo público.

1.7. Os exames e demais documentos relacionados à inspeção médica oficial deverão conter, obrigatoriamente, a identificação precisa do nomeado.

1.8. Os exames e laudos originais deverão conter a identificação do profissional no respectivo conselho de classe. No caso de utilização pelo profissional de assinatura digital, esta deve ser passível de verificação da integridade e autenticidade.

1.9. A conclusão da inspeção médica oficial deverá ser formalizada por meio de atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para a investidura no cargo público. O atestado deverá ser emitido pelo médico em conformidade com as orientações do item 1.5 em duas vias.

1.10. Os nomeados que tiverem interesse em agendar a inspeção médica oficial com profissionais do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS vinculado ao CTI, deverão enviar um e-mail para digep@cti.gov.br formalizando seu interesse, para que sejam tomadas as providências de agendamento até o dia 31/01/2025. **É importante ressaltar que o atendimento presencial no SIASS, para os nomeados que manifestarem interesse, ocorrerá na cidade de São José dos Campos/SP e as despesas de locomoção serão custeadas integralmente pelo interessado.**

1.11. Para a realização presencial da inspeção médica oficial, os nomeados deverão apresentar os exames médicos e laboratoriais originais e impressos, relacionados no Anexo IV, e também os documentos originais de identificação e o Ofício Circular com as atribuições do cargo, emitido pelo CTI para auxiliar o médico na avaliação do candidato, conforme no item 1.6.

1.12. O atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para a investidura no cargo público original deverá ser entregue ao CTI juntamente com os documentos constantes do Anexo II.

2. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE E ENTRADA EM EXERCÍCIO

2.1. O ato de nomeação dos candidatos relacionados no Anexo I será publicado no Diário Oficial da União - DOU, possivelmente na data indicada no cronograma divulgado no site do CTI, na seção Concurso Público (link: <https://www.gov.br/cti/pt-br/aceso-a-informacao/servidores/concursos/concurso-2023/>).

2.2. O candidato que não tiver interesse em ser nomeado no concurso público deverá encaminhar para o e-mail digep@cti.gov.br, a declaração constante do Anexo III e disponível no site do CTI, na seção Concurso Público (link: <https://www.gov.br/cti/pt-br/aceso-a-informacao/servidores/concursos/concurso-2023/>), até a data divulgada no cronograma.

2.3. Os candidatos relacionados no Anexo I deverão enviar a documentação obrigatória para a nomeação e a posse, apresentadas no Anexo II, para o e-mail digep@cti.gov.br, até a data indicada no cronograma

divulgado no site do CTI, na seção Concurso Público (link: <https://www.gov.br/cti/pt-br/aceso-a-informacao/servidores/concursos/concurso-2023/>).

2.4. Será agendado pela Divisão de Gestão de Pessoas do CTI uma reunião virtual, com duração máxima de 10 (dez) minutos, com cada nomeado para validação da documentação entregue e lavratura de termo de entrega de documentação que será enviada para análise dos agentes competentes.

2.5. A lavratura do termo de entrega de documentação para investidura no cargo não garante ao candidato que todos os requisitos para investidura no cargo foram cumpridos, tendo em vista que a documentação será avaliada por comissão competente, cujo parecer formalizará o atendimento dos requisitos para investidura.

2.6. A não apresentação da documentação inviabilizará a posse do nomeado.

2.7. Após aptidão na inspeção médica e aprovação de todos os requisitos para investidura em cargo público o nomeado estará apto para posse e entrada em exercício.

2.8. A solenidade de posse será coletiva e ocorrerá às 10h, nas datas indicadas no cronograma divulgado no site do CTI, na seção Concurso Público (link: <https://www.gov.br/cti/pt-br/aceso-a-informacao/servidores/concursos/concurso-2023/>).

2.9. O nomeado deverá optar, por meio do e-mail digep@cti.gov.br, por um dos dois dias definidos para posse e exercício em cargo público.

2.10. A solenidade coletiva de posse e exercício, nas datas indicadas no cronograma divulgado no site do CTI, na seção Concurso Público (link: <https://www.gov.br/cti/pt-br/aceso-a-informacao/servidores/concursos/concurso-2023/>), ocorrerá no Auditório do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, localizado na Rodovia Dom Pedro I, km 143,6, Campinas/SP.

2.11. Os nomeados que não puderem comparecer à solenidade de posse coletiva deverão comunicar a Divisão de Gestão de Pessoas para análise e orientação.

2.12. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não se apresentar para a posse no prazo de trinta dias contados a partir da data da publicação da nomeação, nos termos do art. 13, §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a consequente convocação do candidato seguinte na lista de classificação dos aprovados.

3. DA AMBIENTAÇÃO

3.1. A ambientação dos novos servidores ocorrerá possivelmente nas datas indicadas no cronograma divulgado no site do CTI, na seção Concurso Público (link: <https://www.gov.br/cti/pt-br/aceso-a-informacao/servidores/concursos/concurso-2023/>).

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As datas e etapas da convocação, nomeação e posse dos candidatos relacionados no Anexo I serão divulgadas e atualizadas no site do CTI, na seção Concurso Público (link: <https://www.gov.br/cti/pt->

JULIANA KELMY MACÁRIO BARBOZA DAGUANO

Diretora do CTI

ANEXO I

Relação de candidatos a serem convocados para nomeação

Candidato	Cargo	Especialidade	Área de Atuação
Vinicius Vono Peruzzi	Pesquisador - Classe: Associado - Padrão: I	Tecnologias Habilitadoras	Micro e Nanoeletrônica
Raphael Fernandes Casseb	Pesquisador - Classe: Associado - Padrão: I	Saúde Avançada	Manufatura Aditiva, Simulação Computacional e Processamento de Imagens Aplicados à Saúde
Luciana Daniele Trino Albano	Pesquisador - Classe: Associado - Padrão: I	Saúde Avançada	Biossensores e Biofabricação
José Maria Clemente da Silva Filho	Tecnologista - Classe: Pleno 2 - Padrão: I	Tecnologias Habilitadoras	Nanotecnologia e Materiais Avançados Aplicados a Fotônica ou Energia
Davinson Mariano da Silva	Tecnologista - Classe: Pleno 2 - Padrão: I	Tecnologias Habilitadoras	Nanotecnologia e Materiais Avançados Aplicados a Fotônica ou Energia
Kayo de Oliveira Vieira	Tecnologista - Classe: Pleno 2 - Padrão: I	Tecnologias Habilitadoras	Nanotecnologia e Materiais Avançados Aplicados a Fotônica ou Energia
Leonardo Shimizu Yojo	Tecnologista - Classe: Pleno 2 - Padrão: I	Tecnologias Habilitadoras	Micro e Nanoeletrônica
Michael Macedo Diniz	Tecnologista - Classe: Pleno 2 - Padrão: I	Tecnologias Habilitadoras	Inteligência Artificial e Ciência de Dados
Ronald Hassib Galvis Chacon	Tecnologista - Classe: Pleno 2 - Padrão: I	Tecnologias Habilitadoras	Inteligência Artificial e Ciência de Dados
Laura Beatriz Alves	Tecnologista - Classe: Pleno 2 - Padrão: I	Tecnologias Habilitadoras	Inteligência Artificial e Ciência de Dados
Gilson Yuuji Shimizu	Tecnologista - Classe: Pleno 2 - Padrão: I	Tecnologias Habilitadoras	Inteligência Artificial e Ciência de Dados
Eduardo Bertoni da Fonseca	Tecnologista - Classe: Pleno 2 - Padrão: I	Saúde Avançada	Manufatura Aditiva, Simulação Computacional e Processamento de Imagens Aplicados à Saúde
Fabio Roberto Caetano	Tecnologista - Classe: Pleno 2 - Padrão: I	Saúde Avançada	Biossensores e biofabricação
Caio Cesar de Lima Silva	Tecnologista - Classe: Pleno 2 - Padrão: I	Saúde Avançada	Biossensores e biofabricação
Allan Mariano da Silveira	Tecnologista - Classe: Pleno 1 - Padrão: I	Tecnologias Habilitadoras	Micro e Nanoeletrônica
Ildefonso Felix de Faria Junior	Tecnologista - Classe: Pleno 1 - Padrão: I	Tecnologias Habilitadoras	Micro e Nanoeletrônica
Filipe Loyola Lopes	Tecnologista - Classe: Pleno 1 - Padrão: I	Tecnologias Habilitadoras	Inteligência Artificial e Ciência de Dados
Fernando Rezende Zagatti	Tecnologista - Classe: Pleno 1 - Padrão: I	Tecnologias Habilitadoras	Inteligência Artificial e Ciência de Dados
Andre Gomes Regino	Tecnologista - Classe: Pleno 1 - Padrão: I	Tecnologias Habilitadoras	Inteligência Artificial e Ciência de Dados
Paulo Henrique Junqueira Amorim	Tecnologista - Classe: Pleno 1 - Padrão: I	Saúde Avançada	Manufatura Aditiva, Simulação Computacional e Processamento de Imagens Aplicados à Saúde

Candidato	Cargo	Especialidade	Área de Atuação
Marcilia Valeria Guimaraes	Tecnologista - Classe: Pleno 1 - Padrão: I	Saúde Avançada	Manufatura Aditiva, Simulação Computacional e Processamento de Imagens Aplicados à Saúde
Murillo Rehder Batista	Tecnologista - Classe: Pleno 1 - Padrão: I	Indústria 4.0 e Governo Digital	Sistemas Ciberfísicos e Cidades Inteligentes
Clarissa Fernanda Correia Lima Loureiro	Tecnologista - Classe: Pleno 1 - Padrão: I	Indústria 4.0 e Governo Digital	Sistemas Ciberfísicos e Cidades Inteligentes
Douglas Alexandre de Sousa	Tecnologista - Classe: Pleno 1 - Padrão: I	Indústria 4.0 e Governo Digital	Sistemas Ciberfísicos e Cidades Inteligentes
Marcos Vinicius Cruz	Tecnologista - Classe: Pleno 1 - Padrão: I	Indústria 4.0 e Governo Digital	Sistemas Ciberfísicos e Cidades Inteligentes
Adriano Lins Lima	Tecnologista - Classe: Pleno 1 - Padrão: I	Indústria 4.0 e Governo Digital	Sistemas Ciberfísicos e Cidades Inteligentes
Caue Moreno Kersul de Castro Carvalho	Tecnologista - Classe: Júnior - Padrão: I	Tecnologias Habilitadoras	Nanotecnologia e Materiais Avançados Aplicados a Fotônica ou Energia
Lucas Gavião Rocha	Tecnologista - Classe: Júnior - Padrão: I	Tecnologias Habilitadoras	Nanotecnologia e Materiais Avançados Aplicados a Fotônica ou Energia
Wesley Brito Jalil da Fonseca	Tecnologista - Classe: Júnior - Padrão: I	Tecnologias Habilitadoras	Nanotecnologia e Materiais Avançados Aplicados a Fotônica ou Energia
Caique Serati de Brito	Tecnologista - Classe: Júnior - Padrão: I	Tecnologias Habilitadoras	Nanotecnologia e Materiais Avançados Aplicados a Fotônica ou Energia
Gabriel Teixeira Brasil	Tecnologista - Classe: Júnior - Padrão: I	Tecnologias Habilitadoras	Micro e Nanoeletrônica
Daniel Dias da Purificação	Tecnologista - Classe: Júnior - Padrão: I	Tecnologias Habilitadoras	Micro e Nanoeletrônica
Jefferson Muniz Rocha	Tecnologista - Classe: Júnior - Padrão: I	Saúde Avançada	Biossensores e Biofabricação
Gabriel Caio Kokkonias e Castro	Tecnologista - Classe: Júnior - Padrão: I	Saúde Avançada	Biossensores e Biofabricação
Leonardo Mendes Ribeiro Machado	Tecnologista - Classe: Júnior - Padrão: I	Saúde Avançada	Manufatura Aditiva, Simulação Computacional e Processamento de Imagens Aplicados à Saúde
Rodrigo Mazzarolo Marcondes Vieira	Tecnologista - Classe: Júnior - Padrão: I	Saúde Avançada	Manufatura Aditiva, Simulação Computacional e Processamento de Imagens Aplicados à Saúde
Railson Bolsoni Falcao	Tecnologista - Classe: Júnior - Padrão: I	Saúde Avançada	Manufatura Aditiva, Simulação Computacional e Processamento de Imagens Aplicados à Saúde
Alisson Lopes Oliveira	Tecnologista - Classe: Júnior - Padrão: I	Inovação e Gestão de Infraestrutura de P&D	Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Gestão de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) e Parque Tecnológico
Natalia Beck Sanches	Tecnologista - Classe: Júnior - Padrão: I	Inovação e Gestão de Infraestrutura de P&D	Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Gestão de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) e Parque Tecnológico
Marcio Elias de Castro Sant'Ana	Tecnologista - Classe: Júnior - Padrão: I	Inovação e Gestão de Infraestrutura de P&D	Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Gestão de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) e Parque Tecnológico
Erica da Cruz Novaes Gonçalves Dias	Tecnologista - Classe: Júnior - Padrão: I	Inovação e Gestão de Infraestrutura de P&D	Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Gestão de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) e Parque Tecnológico

Candidato	Cargo	Especialidade	Área de Atuação
Valeria Sousa Santos da Costa	Tecnologista - Classe: Júnior - Padrão: I	Inovação e Gestão de Infraestrutura de P&D	Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Gestão de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) e Parque Tecnológico
Emilio Sergio Marins Vieira Pinto	Tecnologista - Classe: Júnior - Padrão: I	Inovação e Gestão de Infraestrutura de P&D	Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Gestão de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) e Parque Tecnológico
Thiago Sonnewend Diniz Ferreira	Tecnologista - Classe: Júnior - Padrão: I	Inovação e Gestão de Infraestrutura de P&D	Desenvolvimento Tecnológico voltado à Infraestrutura de Pesquisa e Parque Tecnológico
Rafael Jose Minhoto	Tecnologista - Classe: Júnior - Padrão: I	Inovação e Gestão de Infraestrutura de P&D	Desenvolvimento Tecnológico voltado à Infraestrutura de Pesquisa e Parque Tecnológico
Diego Batista Valim	Tecnologista - Classe: Júnior - Padrão: I	Inovação e Gestão de Infraestrutura de P&D	Desenvolvimento Tecnológico voltado à Infraestrutura de Pesquisa e Parque Tecnológico
Luiz Felipe Neves Tozato	Tecnologista - Classe: Júnior - Padrão: I	Inovação e Gestão de Infraestrutura de P&D	Desenvolvimento Tecnológico voltado à Infraestrutura de Pesquisa e Parque Tecnológico
Manoel Henrique Martins	Tecnologista - Classe: Júnior - Padrão: I	Inovação e Gestão de Infraestrutura de P&D	Desenvolvimento Tecnológico voltado à Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação
Anderson Dias Duarte	Tecnologista - Classe: Júnior - Padrão: I	Inovação e Gestão de Infraestrutura de P&D	Desenvolvimento Tecnológico voltado à Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

ANEXO II

Relação de documentos obrigatórios para a posse a serem enviados para digep@cti.gov.br

1. Currículo Vitae ou Lattes;
2. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
5. Se estrangeiro passaporte e visto de permanência no país dentro da validade, ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);
6. Certidão de nascimento ou casamento;
7. Declaração de União Estável emitida em Cartório (se for o caso);
8. Certidão de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, conforme o caso (para os nomeados do sexo masculino);
9. Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral, disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>;
10. Cartão de inscrição no PIS/PASEP ou preenchimento do formulário para inclusão de dados do participante (caso ainda não possua, providenciar o documento em qualquer agência do Banco do Brasil);

11. Comprovante de residência atualizado com CEP (máximo 90 dias da data de emissão do comprovante);
12. Carteira Profissional: folhas onde constem o número e a série, em caso de registro, a folha com a data do 1º emprego (dia/mês/ano);
13. Certidão de Nascimento dos Filhos e ou Termo de Guarda;
14. RG e CPF dos dependentes;
15. Atestado de Antecedentes Criminais (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado-de-antecedentes-criminais>);
16. Comprovante de entrega da Declaração de bens gerado via sistema e-Patri, disponível em: <https://epatri.cgu.gov.br/signin>;
17. Termo de Autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda, gerado via sistema e- Patri, disponível em: <https://epatri.cgu.gov.br/signin>;
18. Diploma (frente e verso), devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior, de acordo os requisitos previstos no Edital nº 1-CTI, de 06 de outubro de 2023, item 2 – Dos Cargos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
19. Diploma de mestrado ou doutorado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), para os cargos que possuam como requisito título de Doutor ou de Mestre, de acordo com os requisitos previstos no Edital nº 1-CTI, de 06 de outubro de 2023, item 2 – Dos Cargos. Os cursos concluídos no exterior deverão estar revalidados por instituição de ensino superior no Brasil;
20. Certificado de pós-graduação em nível de especialização, emitido de acordo com as normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou conforme as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE) ou com o art. 8º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, se for o caso;
21. Comprovação de Produtividade Acadêmica, Científica e Tecnológica serão considerados os livros publicados com ISBN, os artigos em revistas indexadas no Scopus, Web of Science ou IEEE Explore ou capítulos de livros, Pedidos de patentes de invenção ou de modelos de utilidade depositados e os Registros de software na Biblioteca Nacional ou no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), relacionados à área de atuação requerida para o cargo/especialidade/área de atuação;
22. Documentação comprobatória da experiência profissional de acordo com os requisitos previstos no Edital nº 1-CTI, de 06 de outubro de 2023, item 2 – Dos Cargos, conforme cada caso;
 - 22.1. Para exercício de atividade em empresa/instituição privada:
 - a) cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação; e
 - b) declaração do empregador com o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;
 - 22.2. Para exercício de atividade/instituição pública:
 - a) certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

22.3. Para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho:

- a)** contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes;
- b)** declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades;

22.4. Para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo:

- a)** recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibos do período trabalhado como autônomo; e
- b)** declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades.

23. Atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para a investidura no cargo público original (disponível no site do CTI, na seção Concurso Público);

24. Ficha Cadastral (disponível no site do CTI, na seção Concurso Público);

25. Declaração de não demissão ou destituição de cargo público (disponível no site do CTI, na seção Concurso Público);

26. Declaração quanto ao não exercício de outro cargo, emprego ou função pública (disponível no site do CTI, na seção Concurso Público);

27. Declaração seguro-desemprego (disponível no site do CTI, na seção Concurso Público);

28. Declaração de não acumulação de provento de aposentadoria oriundo de cargo/emprego público (disponível no site do CTI, na seção Concurso Público).

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, aprovado(a) e classificado(a) no concurso público para provimento do cargo de _____ do quadro permanente do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, objeto do Edital nº 1 - CTI, de 06 de outubro de 2023, homologado pela Portaria MCTI nº 696, de 11 de setembro de 2024, e posterior Retificação publicada no DOU de 09 de outubro de 2024, Seção 2, página 6, DECLARO expressamente, de forma livre e irrevogável, não ter interesse em ser nomeado(a) para o cargo acima e opto pela desistência, em caráter definitivo e irreatável, da minha nomeação.

Campinas/SP, de _____ de 2025

Assinatura Eletrônica

(Obrigatória a utilização do Gov.br ou Certificado Digital)

ANEXO IV

Relação de exames médicos e laboratoriais para o provimento

1. Avaliação psiquiátrica, realizada por um médico psiquiatra, que avalia as funções mentais;
2. Hemograma completo com plaquetas;
3. Tipagem sanguínea ABO e fator RH;
4. Glicemia de jejum;
5. Creatinina;
6. Lipidograma (colesterol total e triglicérides);
7. AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
8. ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e
9. EAS.